

PMMG – 17ª Cia PM Ind x Prefeitura de Rio Piracicaba. Cessão de Uso 001/2016. Objeto: prorrogação de prazo. Vigência: 05/10/2016 a 05/10/2021.

1 cm -18 898724 - 1

PMMG – CTS – Publicação de contratos – Ata de Registro de Preços nº 268/2016 - Processo de compra nº 156/2016: Contrato nº 9078542/2016, celebrado com a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 01.429.437/0001-08, valor: R\$ 1.060,47

PMMG – CTS – Publicação de contratos – Ata de Registro de Preços nº 268/2016 - Processo de compra nº 156/2016: Contrato nº 9078544/2016, celebrado com a empresa ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA, CNPJ nº 05.407.609/0001-01, valor: R\$ 466,38

3 cm -18 898332 - 1

PMMG – CTS – Publicação de contratos – Ata de Registro de Preços nº 268/2016 - Processo de compra nº 158/2016: Contrato nº 9078546/2016, celebrado com a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 01.429.437/0001-08, valor: R\$ 9.077,64

PMMG – CTS – Publicação de contratos – Ata de Registro de Preços nº 260/2016 - Processo de compra nº 160/2016: Contrato nº 9078549/2016, celebrado com a empresa TORINO INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0001-91, valor: R\$ 114.114,00

PMMG – CTS – Publicação de contratos – Ata de Registro de Preços nº 260/2016 - Processo de compra nº 160/2016: Contrato nº 9078548/2016, celebrado com a empresa SET COMPUTADORES E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 65.147.399/0001-83, valor: R\$ 7.165,07

PMMG – CTS – Publicação de contratos – Ata de Registro de Preços nº 279/2016 - Processo de compra nº 160/2016: Contrato nº 9078548/2016, celebrado com a empresa MP INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 26.204.770/0001-40, valor: R\$ 316.848,30

5 cm -17 898345 - 1

PMMG – 1ª BPM x Martins Fortes Incorporadora Ltda - ME. Termo Aditivo ao Contrato nº 9078384/2016. Objeto: Prestação de serviços de pintura nas paredes internas e teto da 6ª Cia PM/1ª BPM e sede do 1º BPM. Valor R\$ 7.782,50. Aditivado em 25%.

1 cm -18 898712 - 1

PMMG - CAP – Contrato 03/2016. Centro de Administração de Pessoal X Infodatas Comércio de Produtos e Serviços LTDA - ME. Objeto: fornecimento parcelado de suprimentos, baterias, componentes, acessórios e periféricos de informática. Valor: R\$ 1.329,99 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). Lote: 03, Pregão 03/2016-CAP. Assinatura: 17/11/2016.

2 cm -18 898377 - 1

PMMG - CAP – Contrato 05/2016. Centro de Administração de Pessoal X Eustáquio S Moura – Suprimento de Informática - ME. Objeto: fornecimento parcelado de suprimentos, baterias, componentes, acessórios e periféricos de informática. Valor: R\$ 51.847,95 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). Lote: 02, Pregão 03/2016-CAP. Assinatura: 17/11/2016.

2 cm -18 898379 - 1

PMMG – 1ª BPM x Organizações MSL Eireli - EPP. Termo Aditivo ao Contrato nº 9078364/2016. Objeto: Fornecimento de materiais elétricos. Valor R\$ 2.598,95. Aditivado em 24,99%.

1 cm -18 898389 - 1

PMMG – 26ª BPM X Auto Peças Brasil Novo - EPP. Pregão Processo de Compra 1253152 037 2016. Contrato nº 14/2016. Objeto: Contratação serviços de manutenção veicular com fornecimentos de peças e lanternagem e pintura dos veículos do 26º BPM - linha Ford, VW e manutenção elétrica em motocicletas. Valor: R\$ 7.477,00. Vigência: 10/11/2016 a 09/11/2017.

2 cm -18 898392 - 1

PMMG – 11ª BPM x AMC Informática Ltda.; 4º Termo Aditivo ao Contrato 15066/2013; Objeto: Alteração dos quantitativos da franquia mensal de impressões/cópias e prorrogação da vigência. Valor Mensal: 1.321,78 (um mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos). Vigência: 31/12/2016.

1 cm -18 898418 - 1

PMMG–46ª BPM x Posto da Lavoura. Rescisão Contrato de Comodato 01/2016. Objeto: Empréstimo de um computador e uma impressora. Assinatura: 07/11/2016.

1 cm -18 898402 - 1

PMMG – Cia MAMB. Termo Aditivo do Convênio n. 54/2013 (numeração interna) que entre si estabelecem a Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente e o Município de Santa Luzia/MG. Objeto: Alteração do item 6.2.1 da Cláusula Sexta do Convênio Original que versa sobre as Dotações Orçamentárias.

1 cm -18 898703 - 1

PMMG / CAP – Homologação – Pregão Eletrônico n. 06/2016, Processo de compra n. 1250133000035/2016; Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de material de escritório (Lote Único), para o Centro de Gestão de Documental (CGDO). Licitante vendedor: Lote Único – Empresa Belclips Distribuidora LTDA, CNPJ n. 25.897.729/0001-33, com valor R\$ 21.870,00 (vinte e um mil e oitocentos e setenta reais).

2 cm -18 898435 - 1

PMMG–7ª BPM x Continental Veículos e Peças Eirelli. O Ordenador de despesas do 7º BPM resolve Residir Unilateralmente o Contrato n.º 9051083/2016. por descumprimento do contrato por parte da contratada. Fundamentação: Inciso I do Art. 78 c/c Inciso I do Art. 79, ambos da Lei n.º 8.666/93.

1 cm -18 898445 - 1

PMMG-HPM x STRYKER DO BRASIL LTDA. – Contrato: 9075144. Objeto: Aquisição de Acessórios para Equipamentos e Móveis da marca Stryker, em uso no Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais – HPM. Vigência: 18/11/16 a 31/12/2016. Valor: R\$ 85.460,01.

1 cm -18 898691 - 1

PMMG–19ª BPM x Empresa ENGED Engenharia Eireli - EPP. 1º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Engenharia nº 9075182/2016. Objeto: Alterar o valor do contrato, acrescentando o percentual de 9,5%, correspondendo a R\$ 13.594,63, nos termos do Art 65, § 1º da Lei 8.666/93. Valor total : R\$ 156.639,42.

1 cm -18 898625 - 1

PMMG – 11ª BPM - Pregão Eletrônico 17/2016, Proc. de Licitação 55/2016; Aquisição de combustível GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM para abastecimento das viaturas do 1º Pel./288ª Cia – Inhapim/MG. PROPOSTA: envio ao Portal de Compras/MG, a partir de 22/11/2016 até às 08h30minh de 01/12/2016. Conforme edital www.compras.mg.gov.br

2 cm -18 898470 - 1

PMMG - CAP – Contrato 07/2016. Centro de Administração de Pessoal X Belclips Distribuidora LTDA - ME. Objeto: aquisição de material de escritório. Valor: R\$ 21.870,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta reais). Pregão: 06/2016. Data da assinatura: 17/11/2016.

1 cm -18 898632 - 1

PMMG-23ª BPM x Prefeitura de Carmo do Cajuru/MG. 1º Termo Aditivo do convênio n. 02/2016. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho visando reequilíbrio financeiro. Data: 02Ago16.

1 cm -18 898532 - 1

PMMG – 23ª BPM. X Associação Comunitária para Assuntos de Segurança Publica de Divinópolis. Comodato: 01/2016. Objeto: Empréstimo do veículo FIAT palio, ano 2006, placa HCU2152 . Vigência: 03Nov16 a 03Nov18.

1 cm -18 898534 - 1

PMMG – 16ª Cia PM Ind MAT. Pregão Presencial nr 05/2016; Processo 1256897 00036/2016; Objeto: Aquisição de combustível para a Fração Ambiental de Buritis, conforme Edital. Data 05/12/2016 as 09h30min. www.compras.mg.gov.brwww.compras.mg.gov.br

PMMG – 16ª Cia PM Ind MAT. Pregão Presencial nr 06/2016; Processo 1256897 00037/2016; Objeto: Aquisição de combustível para a Fração Ambiental de Bonfinópolis de Minas, conforme Edital. Data 05/12/2016 as 15h30min. www.compras.mg.gov.brwww.compras.mg.gov.br

PMMG – 16ª Cia PM Ind MAT. Pregão Presencial nr 07/2016; Processo 1256897 00038/2016; Objeto: Aquisição de combustível para a Fração Ambiental de Brasília/da Mlnas, conforme Edital. Data 06/12/2016 as 09h00min. www.compras.mg.gov.brwww.compras.mg.gov.br

PMMG – 16ª Cia PM Ind MAT. Pregão Presencial nr 08/2016; Processo 1256897 00039/2016; Objeto: Aquisição de combustível para o 4º Pel PM MAT de João Pinheiro, conforme Edital. Data 06/12/2016 as 15h00min. www.compras.mg.gov.brwww.compras.mg.gov.br

PMMG – 16ª Cia PM Ind MAT. Pregão Presencial nr 09/2016; Processo 1256897 00040/2016; Objeto: Aquisição de combustível para a Fração Ambiental e PMRv de Vazante, conforme Edital. Data 07/12/2016 as 09h00min. www.compras.mg.gov.brwww.compras.mg.gov.br

6 cm -18 898602 - 1

CM/DAL – PMMG X Leandro Luiz Leal Silva - EPP. Contrato 38/2016 ref. PE 34/2016. Objeto: Aquisição de Barcos com Motor e Reboques para Embarcação para atender a demanda da PMMG.

1 cm -18 898564 - 1

PMMG–19ª BPM. Carta Convite nº 002/2016. Objeto: realização por meio de Comissão de Licitação do 19º BPM, às 09 horas, do dia 29/11/2016, no auditório Mucuri do 19º BPM, em Teófilo Otoni/MG, licitação na modalidade carta convite, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, destinada à contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Quartel PM em Campanário/MG. A íntegra do Edital estará disponível no link https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portalmpl/licitacao.action ou na sede do 19º BPM em horário de expediente administrativo através do telefone (33) 3087-1246.

2 cm -18 898748 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES

Resumo do segundo termo aditivo ao contrato n.º 9912366340-ECT, 41/2014-IPSM, firmado entre o IPSM e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Objeto: prorrogação da Vigência da Contratação em conformidade com o subitem 7.1 da cláusula sétima – da vigência, e nos mesmos moldes dos subitens, 10.1 e 10.2 da cláusula décima – da dotação orçamentária do Contrato Originário; Preço global estimado: R\$ 500.000,00; Dotação Orçamentária: 2121 09 122 701 2002 0001 33 90 39 15 49 1 0; Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 27/11/2016; Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alterados pelo presente Instrumento; Foro: Belo Horizonte; Data: 03/11/2016; Signatários: Itamar de Almeida Sá, Cel PM QOR, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – IPSM, por contratante, e Fábio Heládio Rodrigues Pereira, Diretor Regional e Ana Alice Bastos de Souza, Gerente de Sup. a vendas, por contratada.

4 cm -18 898670 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

– CTS – Resumo do Contrato nº 9078541/16 do processo de compra nº 1401861 41/2016. Partes: CBMMG X Positivo Informática S.A. Objeto: 104 (cento e quatro) Computadores modelo padrão. Valor: R\$ 390.529,36 (trezentos e noventa mil quinhentos vinte e nove reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.080.4329.0001.4.4.90.52.07.53.1.0/24.1.0. Vigência de 18nov16 até 17nov17. Foro: BH, 17nov16. Sig: Anderson Passos de Souza, Maj BM, Ord de Desp e Álvaro Pereira Lassance, representante da empresa.

– BOA – Resumo do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9056890/2016, do pregão eletrônico nº 1320139 06/2016. Partes: CBMMG x Heliópteros do Brasil Sa, CNPJ 20.367.629/0006-96. Objeto: alteração do valor. Acréscimo de 25% no valor global, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93. Valor acrescido: R\$50.000,00. Valor total: R\$ 250.000,00. Vigência: de 21/06/2016 a 31/12/2016. Foro de BH, assinado em 16/11/2016. Sig.: pela contratada Richard Antonio Celestin Marelli, pela contratante Eduardo Cota Ramos, Maj BM.

– 5ª BBM – Resumo de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 01/16. Partes: CBMMG x empresa TBG Auto Center Ltda – ME. Espécie: 1º Aditamento ao Contrato nº 01/16. Objeto: Cláusula Primeira: Alterar o valor do contrato 01/216-5ª BBM em 23,85%, que passa de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para 272.470,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Uberlândia/MG, 18/11/16. Sig.: Nivaldo Machado, Ten Cel BM Cmt do 5º BBM e Carlos Cândido.

– 9ª BBM – Resumo de Contrato nº 025/16. Pregão Eletrônico nº 1401363000042/16. Partes: CBMMG e a Empresa Jose Maria Pereira Eireli - ME. Objeto: Prestação manutenção corretiva e reparos nas viaturas pesadas, pertencentes à frota da 1ª Cia Op. BM/9ª BBM, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais na cidade de Varginha/MG. Valor: R\$ 107.386,73 (cento e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos). Dot. Orc.:140106182080 4473000133903918. Vigência: 18/11/2016 até 17/11/2017. Foro: BH. Data: 18/11/2016. Sig.: Guiavane Barbosa de Moraes, Maj BM/Ord. de Desp. e Jose Maria Pereira.

8 cm -18 898749 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 126/2014 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e a empresa William Indústria Aeronáutica Ltda. Objeto: a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do contrato, a partir de 31 de outubro de 2016. O valor global do presente contrato é de até R\$ 264.123,82 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária:1071.06.091.033.2021.0001.3390.39.35.0.10.1. Assinatura: 28/10/2016. Todas as demais cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas e em vigor. Signatários: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes e William Moreira Abraão.

3 cm -18 898710 - 1

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA-GERAL
 Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 9045136. Partes: Secretaria-Geral e Artico Turismo Ltda. Objeto: Prorrogação contratual. Vigência: 20/12/2016 a 19/12/2017. Valor total: R\$ 962.637,50. Dotações orçamentárias:
 1631.04.122.701.2002.0001.339033.04.101-0
 1631.04.122.701.2002.0001.339039.50.101-0
 1631.04.122.044.4126.0001.339033.04.101-0
 1631.04.122.044.4126.0001.339039.50.101-0
 1631.04.122.044.4090.0001.339033.04.101-0
 1631.04.122.044.4090.0001.339039.50.101-0. BHte. 18/11/2016.

3 cm -18 898746 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 EDITAIS E AVISOS
 Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Rescisão do Contrato n.º 9046030/2015
 Processo nº1510076 02/ 2015
 Partes: Polícia Civil/MG e a Empresa Macedo & Souza LTDA. Cláusula Primeira – Fica rescindido unilateralmente o Contrato

9046030/2015 cujo objeto é aquisição do(s) quantitativo(s) abaixo descrito(s) de combustível(eis) automotivo(s) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Araporá/MG, sob o regime de fornecimento parcelado. Cláusula segunda – A presente rescisão se dá sem ônus para as Partes, dando a Contratada plena e global quitação à Contratante, exonerando-a de qualquer reclamação futura, a qualquer título. Assinatura, 01 de novembro de 2016. Signatários: Dr. Mary Simone Reis (p/contratante) e Elmo de Souza Macedo, (p/contratada).

Homologação
 Processo n.º 267/2016
 Modalidade: Pregão eletrônico. Tipo: Menor preço
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de adequação do hospital da PCMG, sob o regime de empreitada por preço unitário.
 Vencedor: Laify Construcoes e Acabamentos LTDA - ME, valor do desconto 7,5% (sete e meio por cento).
 Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.
 Carla Regina Barbosa
 Diretora de Aquisições, Contratos e Convênios.

7 cm -17 898082 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS – DETRAN/MG EDITAL DE LEILÃO Nº 00168/2016

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, na Lei Estadual nº 5.874, de 11 de maio de 1972, na Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.824 de 28 de junho de 2004 e 44.806 de 12 de maio de 2008 e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 331, de 14 de agosto de 2009, torna público que realizará leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito e veículos Recuperados/Localizados de Furto/Roubo, em conformidade com o disposto no art. 11, inciso II, do Decreto 44.806, de 12 de maio de 2008, presidido por leiloeiro administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA descrito na resolução PCMG nº 7535 de 5 de julho de 2013, que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão de Betim, do DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DE MINAS GERAIS, instituída pela portaria 546, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, dos lotes de veículos apreendidos e recolhidos nos PATIOS de veículos apreendidos fiscalizados pelo DETRAN-MG, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Cláusula Primeira – Do Leiloeiro

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo (a) Leiloeiro(a) Administrativo, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA, matriculado(a) sob o número 904623 conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

O LEILÃO será realizado no(a) Tartesal, situado(a) em Rua o Rosário, S/N - Tartesal do Parque de Exposições - Angolas, BETIM - MG, no(s) dia(s) 05 e 06 de Dezembro de 2016, com início dos trabalhos marcados para as 10h, conforme disposto abaixo:

2.1- No dia 05 de Dezembro de 2016, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado MILE REBOQUE E GUARDA DE VEICULOS LTDA-ME, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 300;

2.2- No dia 06 de Dezembro de 2016, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado MILE REBOQUE E GUARDA DE VEICULOS LTDA-ME, compreendendo os lotes de número 301 ao de número 527;

2.3 – A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 30 de Novembro de 2016 a 04 de Dezembro de 2016, no horário de 9h às 17h, em seus respectivos endereços, a saber:
 a – MILE REBOQUE E GUARDA DE VEICULOS LTDA-ME situado na JOSE BALBINO DA COSTA, nº 595-A, no bairro PINGO D’AGUA, no município de BETIM-MG

Cláusula Terceira – Do Objeto.

Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em PATIOS, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se sucata ou recuperável).
 3.1 – A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.
 3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
 3.3 – No anexo único deste edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.
 3.3.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.
 3.3.2 – O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.6.
 3.4 – Os lotes de números 161, 168, 185, 186, 187, 278, 295, 316, 341, 352, 360, 372 e 375 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados.

Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRATIVO(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecendo a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
 4.1.1 – Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) LEILOEIRO(a) ADMINISTRATIVO(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital.
 4.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.
 4.2.1 – Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastrados no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN/MG (SIAL) para efetuar o cadastramento. Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico:www.detran.mg.gov.br/veiculos-pre-cadastro-de-de-potencias-arrematantes.
 4.2.2 – Os intervalos dos lances serão definidos pelo leiloeiro administrativo..
 4.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do documento de arrematação estadual (DAE).
 4.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.7, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.
 4.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste edital.
 4.4 – Os veículos ou lotes de veículos serão ofertados para pagamento à vista, no prazo de 3 dias através do DAE a ser apresentado nas agências bancárias previstas no item 4.4.1.
 4.4.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos Bancos: Itaú; Brasil; Bradesco; Mercantil do Brasil e Bancoob, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, que será emitido pelo(a) Leiloeiro(a) Administrativo;
 4.4.2 – O arrematante deverá procurar a comissão de leilão do DETRAN/MG para a emissão da nota de arrematação, após a confirmação do DAE.
 4.5 – Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN/MG emitirá a(S) NOTA(S) DE ARREMATACÃO correspondente (S), na (S) qual (is) deverá constar:
 a - se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP; b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.
 4.6 – Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

- 4.6.1 - sendo pessoa natural:
- Cédula de identidade;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e
- Comprovante de endereço;
- 4.6.2 – sendo pessoa jurídica:
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovante de endereço;
- 4.6.3 – Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo.
- 4.6.4 – O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria do Estado da Fazenda-MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado.
- 4.7 – Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 4 e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constatação do depósito.
- 4.8 – O leilão